

PERA/2021/1400891 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Amélia Carvalho

Luís Barbeiro

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto De Educação (UM)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Ponto 1.5 Plano ME1CEBPort.HGP2ºCiclo_2015.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

144

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Apenas podem candidatar-se ao ingresso neste ciclo de estudos os titulares da licenciatura em Educação Básica (de acordo com o Artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 79/2014).

É ainda condição de acesso ao Mestrado a aprovação numa prova de domínio escrito e oral da Língua Portuguesa, de acordo com o previsto no art.º 17º do Decreto-Lei n.º 79/2014.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade do Minho

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é doutorado em Ciências da Literatura, especialidade que se integra numa das áreas de docência do curso. Para além disso, a sua produção científica e pedagógica inclui a abordagem didática em relação a esta área. Considera-se, por conseguinte, que cumpre o requisito de perfil adequado.

O ciclo de estudos tem corpo docente próprio (94,5%), academicamente qualificado (100%), especializado (100%) e estável (94,5). A carga horária do pessoal docente é adequada.

Dos 27 docentes, 5 não indicam UC do CE ou não referem o CE na ficha curricular docente.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente próprio, especializado e estável.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Uma vez que o corpo docente é integralmente constituído por doutores, assegurar que a dinâmica de formação se mantém ativa, designadamente em ligação com a investigação, a participação na comunidade científica e a atualização e inovação pedagógicas.

Verificar as fichas curricular docente: dos 27 docentes, 5 não indicam UC do CE na ficha curricular docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Na instituição há um número elevado de pessoal não-docente, que se encontra em dedicação exclusiva.

Muitos dos funcionários são licenciados e mestres.

Não é apresentada informação sobre a formação dos funcionários não docentes.

3.4.2. Pontos fortes

Os funcionários não docentes encontram-se em dedicação exclusiva.

Existe um número elevado de funcionários não docentes com qualificação de nível superior.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Explicitar a formação contínua realizada.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem procura superior ao número de vagas, mas os inscritos não têm ultrapassado 36% das vagas, exceto no ano corrente em que os inscritos aumentaram (21 inscritos para 25 vagas).

4.2.2. Pontos fortes

Nada a referir.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Estimular os estudantes colocados a inscreverem-se.

Confirmando-se o aumento do número de estudantes, deverão ser tomadas medidas para assegurar que os resultados académicos continuarão a ser favoráveis.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Aprovação de todos os estudantes, que são convenientemente acompanhados. No antepenúltimo ano, os 9 graduados terminaram no tempo esperado. No penúltimo ano só houve 1 graduado e demorou mais um ano para concluir. No último ano não houve graduados.

Quanto à empregabilidade, apesar da inexistência de dados internos que afirmam a situação dos diplomados, os graduados estão a trabalhar sempre que solicitados pelas instituições que contactam a direção do curso.

5.3.2. Pontos fortes

O sucesso escolar nas UCs.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Aumentar ao número de graduados.

Recolher dados de empregabilidade dos estudantes da instituição.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes estão integrados em seis centros de investigação, sendo quatro da instituição. A maioria dos docentes cumpre os requisitos das publicações científicas (22 em 27 docentes) e de outras relevantes, incluindo pedagógicas para o ciclo de estudos (21 em 27 docentes). Nas publicações relevantes e de natureza pedagógica, alguns docentes (3) não apresentam publicações. Alguma dinamização de atividades de prestação de serviços à comunidade e de formação contínua aos professores; bem como intervenções pedagógicas no âmbito do Plano Local de Leitura de Braga.

Não são indicados projetos nem parcerias nacionais ou internacionais.

Realça-se a referência à participação dos estudantes nos eventos científico-pedagógicos, designadamente por meio da publicação em coautoria com docentes (embora não sejam apresentados dados).

6.6.2. Pontos fortes

Integração de todo o corpo docentes em centros de investigação, sendo quatro da instituição. As publicações científicas e/ou relevantes incidem sobre conteúdos da área de docência ou abordam uma perspetiva didática.

Formação em supervisão disponibilizada aos orientadores cooperantes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a participação dos docentes em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Reforço do número de publicações em revistas indexadas.

O preenchimento da Ficha curricular docente deve respeitar os requisitos da A3ES no tipo de publicações científicas e de outras publicações relevantes, bem como o nome da UC e o nome do CE na distribuição do serviço docente.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não há mobilidade de estudantes (in ou out) e dos docentes out só 4%.

Não há estudantes estrangeiros no CE.

Não é indicada nenhuma rede internacional, só é referida a participação em eventos ou reuniões científicas.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A instituição deve procurar uma estratégia de internacionalização para aumentar a mobilidade in e out de docentes e estudantes, bem como a participação em redes internacionais. Estas devem ser especificadas.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O sistema interno de garantia da qualidade está certificado pela A3ES.

A instituição tem o manual de qualidade, onde explicita a forma como esta é realizada relativamente ao ensino e aprendizagem, aos serviços e à gestão e publicação da informação.

O Relatório de Curso Anual faz uma análise de vários aspetos do CE, nomeadamente: a procura, funcionamento, eficiência e eficácia formativas, análise SWOT, apresentando reflexões da comissão de curso, mas não apresenta plano de melhoria.

8.7.2. Pontos fortes

O sistema interno de garantia da qualidade está certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a apontar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram consideradas as recomendações da CAE, designadamente:

- Formação dos orientadores cooperantes no campo da supervisão Pedagógica, através de uma formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, e convite à participação dos orientadores cooperantes em todas as atividades científicas, tecnológicas e artísticas organizadas pelo IE;
- Revisão das metodologias de avaliação de todas as unidades curriculares;
- Referências bibliográficas atualizadas.

Houve melhorias nas instalações e equipamento, designadamente: criação de sala de trabalho em grupo, na biblioteca geral e a aquisição de equipamento técnico para as salas de aula.

Os orientadores cooperantes e respetivos locais de estágio são selecionados, cumprindo algumas das seguintes condições: cinco anos de atividade profissional; experiência de supervisão; formação em supervisão e ligação a projetos com a UMinho. O corpo de cooperantes tem-se mantido maioritariamente estável.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São identificados três pontos fracos no funcionamento do CE relativos ao processo de

ensino-aprendizagem, designadamente:

- i) dificuldade de gestão por parte dos estudantes da dedicação ao estudo nas UC e ao Estágio;
- ii) alterações no plano de estudos de algumas UCs, nomeadamente revisão de designações de UC, metodologias de avaliação e atualização de referências bibliográficas;
- iii) acompanhamento dos estudantes estagiários por parte dos docentes supervisores, com consequente reforço da contabilização da carga letiva atribuída aos professores supervisores.

As propostas de melhoria indicadas têm um nível de prioridade alto, com implementação imediata e são pertinentes.

Considera-se que estas propostas de melhoria decorrem do processo reflexivo interno que deve acompanhar, de forma contínua, a concretização do ciclo de estudos e que apresentam potencialidades para melhorar o seu funcionamento.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As propostas de reestruturação curricular em apreciação correspondem sobretudo a acertos ou correções de erros sobre o CE [1 e 3], atualização de conteúdos e de programas (cf. 2.5) e alteração da designação das áreas de formação definidas na legislação (cf. 4), nomeadamente:

1. alteração à estrutura curricular da UC Estágio, com a supressão do módulo Psicologia Cognitiva da Leitura e da Escrita, transferindo os 5 ECTS correspondentes para o módulo Intervenção Pedagógica II, mantendo-se o número de créditos da UC. Considera-se pertinente o reforço da componente de intervenção pedagógica, mas a proposta não é explícita quanto a ser salvaguardada a presença do tópico. Este é relevante para o ensino da leitura e da escrita nos níveis iniciais da aprendizagem, níveis para que os estudantes do ciclo de estudos também recebem qualificação profissional.

Observação: No quadro referente ao Plano de Estudos (9.3.3), na coluna respeitante às horas de contacto, são indicadas as tipologias S:120; OT: 360; S: 30; deverá tratar-se de lapso e deve ser: S: 120, E: 360 e OT: 30, como é indicado na ficha da UC.

2. Proposta de da revisão dos programas para clarificação de aspetos referentes à revisão de designações de UC, às metodologias de avaliação e à atualização de referências bibliográficas.

2.1. Transição das horas Teóricas 45h para horas Teórico-práticas na UC Didática da Educação Visual, Musical, Dramática e Físico-Motor e na UC Didática da Matemática dos 6 aos 12 anos, para corrigir um erro;

2.2. Alteração do programa da UC “Discursos, Textos e Estratégias Interpretativas” a nível de conteúdos e de metodologia - revela-se pertinente;

2.3. Alteração da designação da UC “Abordagens Integradas para a Educação Básica” para “Abordagens Curriculares Integradas na Educação Básica”, justificada por questões de uniformização face à existência desta UC noutros mestrados em ensino;

2.4. Alteração da designação das UC de “Sintaxe do Português”, “Temas de História I” e “Temas de História II” para, respetivamente: “Elementos de Sintaxe do Português”, “Temas e Debates de História I” e “Temas e Debates de História II”, para as diferenciar de UC com designação idêntica já existentes noutro ciclo de estudos. As mudanças de designação não colocam em causa a consecução dos objetivos associados às UC deste ciclo de estudos;

2.5. Atualização das referências bibliográficas dos programas das UC de “Abordagens Curriculares Integradas na Educação Básica”, “Elementos de Geografia”, “Didática da Educação Visual, Musical, Dramática e Físico-Motora”, “Didática da História e da Geografia para a Educação Básica”, “Didática

das Ciências para a Educação Básica”, “Didática da Matemática dos 6 aos 12 anos”, “Temas de Didática da Língua Portuguesa para a Educação Básica”, “Educação, Cidadania e Infância”, “Organização e Gestão da Educação Básica”, “Inclusão e Necessidades Educativas Especiais” - no entanto, algumas referências não incluem os últimos dez anos.

3. Na estrutura curricular foi referido que foi feita a correção de um lapso na distribuição dos ECTS (obrigatórias e opcionais), mas não foi especificado a que UCS se refere.

4. Alteração da denominação das áreas científicas. Deixam de usar as áreas de formação definidas na legislação e passam a indicar áreas científicas por forma a conferir maior coerência e uniformidade a toda a oferta educativa da instituição. Embora a nomenclatura permita identificar facilmente a área científica, nomeadamente: H, GEO, LP, DE, EDU e PP, no entanto, a manutenção da designação AD (“Área de Docência”) não é coerente com o critério referido que indica que “deixa de se usar as áreas de formação definidas na legislação e passa-se a indicar áreas científicas”. Por outro lado, também se verifica incoerência na atribuição das áreas científicas, designadamente:

- a) a UC Dinâmicas Territoriais é integrada na área científica de Geografia, enquanto a UC Elementos de Geografia não é integrada na área científica de Geografia, mas na Área de Docência;
- b) É considerada uma área de Linguística Portuguesa (LP), que apenas integra a UC Elementos de Sintaxe do Português, enquanto a UC Discursos, Textos e Estratégias Interpretativas se integra na Área de Docência. Sugere-se que seja adotada uma área que englobe as duas UCs.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, estável e com carga horária adequada. Todos os docentes estão integrados em seis centros de investigação, sendo quatro da instituição. A maioria dos docentes cumpre os requisitos das publicações científicas e outras publicações relevantes, designadamente as pedagógicas.

O CE está bem organizado e tem qualidade científica e pedagógica.

Aspetos a melhorar:

- Face à alteração da denominação das áreas científicas, rever a falta de coerência perante a manutenção da área científica “Área de Docência”, uma vez que pretendiam “deixa[r] de se usar as áreas de formação definidas na legislação”;
- Estimular os colocados a inscreverem-se no CE;
- Aumentar à internacionalização;
- Participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos;
- Aumentar à mobilidade in e out de docentes e estudantes;

- Indicar na Ficha Curricular do Docente a/as unidades curriculares do CE atribuídas no serviço docente (as UC estão omissas em 6 docentes).

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>